



COMUNICADO

Em face da notícia publicada na edição de hoje, dia 16 de maio de 2017, do “Jornal de Notícias”, com o título “Educadora julgada por maltratar oito crianças em creche”, a Direção do Centro Social Paroquial do Amial (CSPA) vem, por este meio, esclarecer o seguinte:

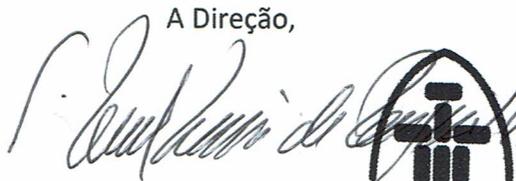
1. As situações objeto do Processo Judicial que se encontra a decorrer na Comarca do Porto, e que são abordadas na referida notícia, reportam-se ao ano de 2013.
2. A Educadora de Infância em questão, arguida naquele Processo Judicial, não presta serviços no Centro Social Paroquial do Amial desde dezembro de 2013.
3. O Centro Social Paroquial do Amial, enquanto IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social), não é arguido no Processo, o que releva da não concordância e não conformação da Instituição com os factos que, alegadamente, se verificaram.
4. Atualmente, a Creche do CSPA, cujo funcionamento é assegurado por uma equipa dedicada e reconhecidamente (pelas famílias e demais Comunidade) competente, cumpre, escrupulosamente, com todos os normativos legais em vigor, procurando proporcionar o melhor serviço possível aos seus utentes e respetivas famílias, no sentido da meta da ação da Instituição: SERVIR NO AMOR.
5. A atual Direção do CSPA, cuja tomada de posse ocorreu em janeiro de 2015, não tomou conhecimento direto de nenhum dos factos que subjazem ao Processo Judicial em causa, porquanto, à data dos acontecimentos, nenhum dos seus membros exercia funções ou, sequer, se encontrava, seja de que forma for, ao serviço da Instituição, tendo-lhe cabido, no entanto, acompanhar as consequências posteriores de tal factualidade, procurando, na sua resolução, salvaguardar o melhor interesse do CSPA, dos utentes e famílias e, bem assim, permitir à Justiça o seu normal desenrolar, na procura da descoberta da verdade.
6. A atual Direção acompanha, com grande proximidade, a atividade de todas as valências da Instituição, tendo vindo a implementar uma série de processos que têm em vista sua



- a melhoria contínua: avaliação e acompanhamento do desempenho; revisão do organograma da Instituição; revisão dos Regulamentos Internos; avaliação e acompanhamento da execução do plano anual de atividades; ...
7. A atual Direção, buscando a maior transparência possível, implementou, ainda, um novo paradigma de comunicação na Instituição, nomeadamente através da criação de domínio institucional (cspamial.pt) e de novo website (www.cspamial.pt), o que permite a todos os agentes do CSPA (funcionários, utentes, famílias, comunidade envolvente) dispor de canais adequados, expeditos e confidenciais, para assinalar e comunicar quaisquer situações.
 8. **A atual Direção do Centro Social Paroquial do Amial condena, veementemente, quaisquer comportamentos ou atitudes que não correspondam ao padrão de excelência na prestação de serviços e de salvaguarda e promoção da qualidade de vida dos utentes da Instituição, trabalhando para que tais comportamentos ou atitudes não existam ou, verificando-se, deem lugar às devidas repercussões.**
 9. Por fim, o Centro Social Paroquial do Amial reitera o seu compromisso de serviço à Comunidade em que se integra, procurando, por todos os meios ao seu alcance, não obstante as dificuldades e limitações que enfrenta, cumprir a missão que subjaz à sua existência: prosseguir o bem público eclesial na sua área de intervenção, de acordo com as normas da Igreja Católica, tendo como fins a promoção da caridade cristã, da cultura, educação e a integração comunitária e social, na perspetiva dos valores do Evangelho, de todos os habitantes da comunidade onde está situado, especialmente dos mais pobres.

Porto, 16 de Maio de 2017

A Direção,



DIRECÇÃO
CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL do
AMIAL
direccao@cspamial.pt

*Uma Paróquia,
Um Centro Social
Um só desígnio:
Servir no Amor!*